## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0014839-30.2013.8.26.0566 - 1512/13** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Requerente: Valter Borges Lima
Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 09 de fevereiro de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. Milton Coutinho Gordo.** Eu, Maria Helena de Jesus, escrevente, subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 185/186 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do requerente, observando-se que o mesmo é beneficiário da assistência judiaciária gratuita.

Homologo ainda a desistência dos recursos interpostos. Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 09 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA